



Campo Limpo Paulista - SP
Conselho Municipal de Saúde – CMS



Resolução N° 02 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre **aprovação** e decisão abaixo discriminada.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campo Limpo Paulista – CMS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução N° 453, de 10 de maio de 2012 e pelas leis N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar N° 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal N° 2.373, de 28 de novembro de 2018.

Considerando a deliberação pelo plenário deste Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária do dia vinte e nove do mês de janeiro do corrente ano de dois mil e vinte e quatro;

RESOLVE:

1. Pela aprovação da proposta de implantação do Centro de Especialidade Odontológica – CEO

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Alynne Silva Souza

Secretária Municipal de Saúde


Mauro dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde